



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 701/GR/UFFS/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado - *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2014/2016:

I - Sidinei Zwick Radons - Siape 1789866.

II - Ivann Carlos Lago - Siape 1808064.

III - Daniela Oliveira de Lima - Siape 1770643.

IV - Benedito Silva Neto - Siape 1767578.

V - Evandro Pedro Schneider - Siape 1835403.

VI - Douglas Rodrigo Kaiser - Siape 1732403.

VII - Anderson Machado de Mello - Siape 1739715.

VIII - Décio Adair Rebellatto da Silva - Siape 1111694.

IX - Gilmar Roberto Meinerz - Siape 1012624.

X - Marcos Antônio Zambillo Palma - Siape 2059793.

XI - Débora Leitzke Betemps - Siape 1929652.

XII - Juliane Ludwig - Siape 2065987.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 566/GR/UFFS/2012, de 29 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

